

ATA Nº 003/2019

Aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (2019), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Sueli Lodi Giordani, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Cleomar Bertoncelli, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Leilaine Zanella. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 001/2019, da Sessão Ordinária realizada no dia cinco (05) de fevereiro de 2019, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida Vereador Jaime fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 014, 015, 016 e 018/2019; e, - Indicação nº 002/2019. Colocada a ordem do dia em discussão, o Vereador Alvaro fez Proposição para que o Projeto de Lei nº 007/2019 seja incluído na ordem do dia, tendo em vista que a obra de pavimentação foi licitada e o recurso financeiro de uma emenda parlamentar já está depositado na Caixa. O Vereador Jaime disse que entende que nenhum contribuinte deveria pagar pela pavimentação e neste caso alguns pagam e outros não. Colocada a Proposição em votação, aprovada por unanimidade. Colocada a ordem do dia em votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 018/2019, que “Dispõe sobre incentivo para nova sede da indústria que especifica e dá outras providências”. Colocado em discussão, os Vereadores destacaram a importância de incentivar as empresas locais para geração de empregos e renda ao nosso Município. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 018/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 014/2019, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro disse que é necessário utilizar esse recurso para que não retorne a União. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 014/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 015/2019, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que esse projeto é igual ao anterior. O Vereador Daniel salientou que vai aprovar esse projeto, mas nas próximas sessões espera que o Executivo cumpra a legislação e forneça mensalmente o relatório de suplementações de verbas feitas por decreto. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 015/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 016/2019, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que é uma sobra de recursos resultantes de alienação de bens móveis e servirá para conclusão da Garagem do Britador e para a aquisição de um veículo para a secretaria de obras. O Vereador Daniel disse que o projeto não vem acompanhado de uma justificativa que esclareça o assunto e também do que se trata a conta 1014 e dessa forma fica difícil votar um projeto com um crédito especial de valor tão elevado sem ter o conhecimento necessário e por isso fez Proposição para que o Projeto permaneça em estudo. O Vereador Jaime disse que existem muitas dúvidas sobre esse projeto e por isso concorda que permaneça em

estudo. Colocada a Proposição em votação, aprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 007/2019, que “Dispõe sobre a incidência e isenção da Contribuição de Melhoria na execução da obra pública na Rua Adolfo Pompermaier.” Colocado em discussão, o projeto foi amplamente debatido pelos Vereadores e como surgiram diversas dúvidas sobre o mesmo o Vereador Jaime fez Proposição para que o projeto permaneça em estudo, sendo aprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT.- Indicação nº 001/2019, de autoria do Vereador Tiago, que indica ao Executivo Municipal a construção de abrigo na parada de ônibus localizada na Avenida Barão do Rio Branco. Colocada em discussão, o Vereador Tiago informou que foi procurado por moradores do Bairro Santo Antonio preocupados devido a falta de abrigo de ônibus, já que as aulas estão iniciando e os alunos não tem um lugar para se abrigar enquanto aguardam o transporte escolar. Salientou que verifica-se a falta de abrigo em diversas paradas de ônibus no nosso Município. Colocada a Indicação nº 002/2019 em votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Daniel salientou que não é contra a realização das obras, mas como Vereador tem a obrigação de ter o conhecimento e as informações corretas para poder votar os projetos. O Vereador Jaime também destacou que é a favor das obras, mas é preciso que os Vereadores tenham as informações necessárias e principalmente corretas sobre os projetos. Com relação aos incentivos, lembrou que várias empresas estão na fila esperando por incentivos, com leis já aprovadas e que deveriam ser beneficiadas por ordem cronológica, o que não está sendo obedecido. O Vereador Tiago disse que o líder de governo não está conseguindo passar as informações sobre os projetos e espera que o Vereador Alvaro busque melhores informações sobre os projetos. A Vereadora Marisa disse que sempre será favorável a projetos que visem pavimentar ruas, apenas é preciso ter mais informações e também saber de onde os recursos são oriundos. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e trinta e cinco minutos (17:35 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.